Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

TROFÉU ERNESTO MENDONÇA

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) anuncia a realização do **Troféu ERNESTO MENDONÇA** para barcos de cruzeiro da classe Cruzeiro/Regata **C/R** e da classe Cruzeiro **C**, que será disputado nos dias 03 e 04 de Março, no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais.

1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela.*

1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. A prova estará aberta a barcos das classes:

- **Cruzeiro/Regata (C/R)** com Certificados nas 3 divisões do abono ORC Club que vigoravam em 2011:

  ORC 450, ORC 610 e ORC 645

- **Cruzeiro (C)** em 2 Abonos à escolha: **Handicap ANL**, e/ou **Abono ANC** divisões **A+E** e **B+D**
- A Classe **Cruzeiro/Regata (C/R)** terá uma classificação privisória com base nos últimos Certificados váidos ORC Club em 2011. A classificação final far-se-á no abono que vier a ser adoptado na ANL para 2012, calculado nas mesmas condições de medidas constantes dos Certificados ORC Club de 2011.

3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 do dia 13 de Janeiro de 2012.

3.3. Não há limites mínimos para formar uma classe

3.4. Não há limites mínimos para formar uma divisão.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

Troféu Ramada	Sócio	Não Sócio
Handicap ANL	**€ 20,00**	**€ 30,00**
Outros sistemas de Abono	**€ 30,00**	**€ 40,00**

4.2. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Troféu
03/MAR/12	11h30	**C/R**	**Ernesto Mendonça**
	11h45	**C**	
04/MAR/12	11h30	**C/R**	
	11h45	**C**	

5.1 Não serão realizadas mais de 2 regatas por dia para qualquer das classes.

5.2. O programa constará de **3** regatas para as classes Cruzeiro Regata (C/R) e Cruzeiro (C).

INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 02 de Março, após a confirmação da respectiva inscrição.

6. PERCURSOS

Os percursos a velejar serão divulgados com as Instruções de Regata.

7. PONTUAÇÃO

Terá que ser completada **1** regata para validar a prova.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

9.1 Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

9.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos concorrentesl de cada Divisão por Classe de acordo com:

- 1 prémio, no caso de haver mais de 2 e menos de 5 concorrentes;
- 2 prémios, no caso de haver 5 concorrentes;
- 3 prémios, no caso de haver mais de 5 concorrentes.

A distribuição dos prémios deste Troféu será efectuada no Jantar Anual da ANL.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

12. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
03/Março/12	11h21	2,74m	17h19	1,49	18.32h
04/Março/12	12h29	2,97m	18h19	1,25	18.33h

Belém, Fevereiro de 2012

A Autoridade Organizadora